

Ata nº 35

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de Valbom, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **02 de setembro de 2025**, pelas **18:00h** em **Valbom** -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 34 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para recrutamento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) -----

2.5.2. Reparação do aspirador urbano elétrico -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. Soares", "AB", and "cy".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se registou público presente.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 34

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º150E em nome de: Olga Maria Mendes Soares, Ivo Manuel Mendes Soares, Ricardo Soares Araújo e Soraia Catarina Carvalho Soares;
- Ossário n.º162E em nome de: Anacleto Batista dos Santos e Susana Cristina Oliveira Santos Sousa;
- Ossário n.º163E em nome de: Manuel António da Mota Bessa;
- Ossário n.º164E em nome de: Márcia Cristina Rodrigues de Sousa e Maria Albertina da Silva Rodrigues;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de AVERBAMENTO:

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º045 da 03.ª Secção em nome do concessionário VALDEMAR RODRIGUES DE BARROS para o nome de: Ana Margarida Pereira da Silva Barros, Maria de Lourdes Lopes Pereira da Silva Barros e Elvira Fernanda Pereira da Silva Barros;
- Jazigo n.º025/026 da 07.ª Lateral em nome do concessionário ANTÓNIO VIGÁRIO GONÇALVES para o nome de: Rosa Maria Alves da Santa Vidal Vilar e Maria de La Salette Alves da Santa Vidal Lopes;
- Jazigo n.º178 da 09.ª Secção em nome do concessionário ROSA FERREIRA MOREIRA para o nome de: Alzira Maria Moreira Teixeira Abreu, António Joaquim Teixeira e Vítor Manuel Ferreira Teixeira;

- Jazigo n.º041 da 12.ª Secção em nome do concessionário MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SOARES para o nome de: Maria Manuela Soares da Silva Ribeiro, Maria Alice Soares da Silva Ferreira, Manuel Augusto Soares da Silva, Paulo Jorge Soares da Silva e Rui Manuel da Silva Alves;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo n.º001 da 08.ª Secção em nome do concessionário JOÃO ANTÓNIO ASCENÇÃO para o nome de: Deolinda Ferreira de Ascensão, Maria Fernanda Ferreira da Silva, Arminda Ferreira da Silva, Maria Adelaide Ferreira da Silva, Maria Albina Ferreira da Silva, Rosa Joaquina Ferreira da Silva, José Manuel Ferreira da Silva, Dalila Manuela Ferreira da Silva, Ana Maria da Conceição Vaz, Maria Manuela Mendanha dos Santos Torres Silva, Maria Adelaide Ferreira de Campos, Maria Felismina de castro Ferreira de Ascensão, Graça Maria Castro Ferreira de Ascensão, Rosa Manuela de castro Ferreira de Ascensão, João Fernando de castro Ferreira de Ascensão, Joaquim Fernando Ferreira de Barros Vieira, Maria Suzete Ferreira de Barros Vieira Martins, Maria de Fátima Ferreira de Barros Vieira Cerqueira, Cosme Fernando Ferreira de Barros Vieira, Carlos Manuel Gonçalves Ferreira de Ascensão, Maria Luíza da Silva Correia Ferreira Ascensão, Tiago Emanuel Correia Ferreira Ascensão, Francisco Pedro Correia Ferreira Ascensão, Andreina da Silva Soares, Eduarda Maria da Silva Ferreira, Henrique Jorge da Silva Ferreira, Ana Paula da Silva Ferreira dos Santos, Fernando António Ferreira, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Miguel Alberto Ferreira da Silva e Maria Alice Ferreira da Silva.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º028/029 da 06.ª Secção em nome da co concessionária MARIA DA GLÓRIA DOS REIS PEREIRA para o nome de: Maria José Ferreira Pereira dos Reis;
- Jazigo n.º016 da 07.ª Secção em nome das concessionárias MARIA CELESTE PLÁCIDO CARVALHO e ISABEL MARIA CARVALHO DOS SANTOS MARQUES para o nome de: Ana Maria Plácido de Oliveira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo n.º041/042 (antigo n.º17) da 17.ª Secção em nome do concessionário ANTÓNIO PEREIRA LOPES para o nome de: Odília Maria Duarte Lopes Gomes, Maria Filomena Duarte Lopes da Silva e Luiza Maria Duarte Lopes;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º041/042 (antigo n.º17) da 17.ª Secção por parte: Maria Filomena Duarte Lopes da Silva;
- Jazigo n.º041/042 (antigo n.º17) da 17.ª Secção por parte: Luiza Maria Duarte Lopes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA

- Capela n.º001 da 30.ª Secção por: Rosa Maria Ferreira Pereira.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º053C em nome de: Maria Beatriz Borges Lopes Pontes;
- Ossário n.º077C em nome de: Vítor Manuel Oliveira Vieira;
- Sepultura c/ cabeceira e floreira para o coval n.º02T da 01.ª Secção da Nova Ampliação em nome de: Pedro Júlio da Rocha Simões;

AB
p. 47
[Handwritten signatures and initials]

- Sepultura c/ cabeceira e floreira para o coval n.º019T da 01.ª Secção da Nova Ampliação em nome de: Maria da Conceição das Neves Almeida Rodrigues;
- Sepultura c/ cabeceira e floreira para o coval n.º06T da 02.ª Secção da Nova Ampliação em nome de: Bárbara Sofia Baptista Moreira Pinto;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Leões Valboenses FC

Assunto: Pedido de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, os Leões Valboenses FC, sofreu na sua sede danos no telhado, consequência das más condições atmosféricas registadas em outubro, como comprova relatório anexo.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir uma verba no valor de 1.000€ (mil euros), tendo em consideração os 70 anos de história da coletividade e o serviço em prol da comunidade Valboense. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.2. FORA – Residência Artística

Assunto: Pedido de apoio (ratificação)

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza religiosa, desportiva, cultural, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a edição do FORA – Residência Artística, co-produzida pela *In skené – Companhia de Teatro*, nasce da vontade de unir a memória e identidade das gentes de Gondomar à riqueza simbólica da mitologia grega. Este encontro criativo terá lugar no Monte Crasto, espaço emblemático do concelho, e envolverá artistas, técnicos e a comunidade local.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade ratificar a verba atribuída de €400 (quatrocentos euros), destinado exclusivamente à alimentação dos artistas durante o período dos espetáculos. O investimento representa um gesto de reconhecimento e valorização do trabalho criativo desenvolvido,

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "c7", "AB", and a signature.

garantindo que o foco dos artistas se mantenha na entrega plena da sua arte ao público, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.3. Associação Festival de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesias apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Festival de Gondomar, promoveu em agosto do presente ano o XXVII Festival de Música Moderna, designado como um dos maiores eventos do género do país.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de 200€ (duzentos euros) como apoio à dinamização, divulgação e gestão logística na receção às bandas. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.4. Comissão de Festas de Santa Cruz de Jovim

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesias apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Comissão de Festas de Santa Cruz de Jovim, promove nos dias 11 a 15 setembro as festas de Santa Cruz de Jovim, uma celebração enraizada na comunidade.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de 1 000€ (mil euros) como apoio à dinamização, divulgação em prol da valorização das tradições locais e dinamismo cultural da freguesia. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

AB 8/2025
[Handwritten signatures and initials]

2.4. **DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. **OUTROS ASSUNTOS**

2.5.1. **Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para recrutamento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais)**

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade proceder à homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem com de todas as deliberações do Júri, relativas ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 13560/2025/2 publicado na 2.ª Série do Diário da República – n.º 101 – de 27 de maio de 2025 e na BEP com a referência OE202506/0038, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O executivo deliberou ainda que os Recursos Humanos devem iniciar o procedimento tendo em vista a ocupação do posto de trabalho em apreço.

2.5.2. **Reparação do aspirador urbano elétrico**

Considerando a necessidade premente de garantir a limpeza e a higiene das ruas desta União de Freguesias, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente e Tesoureiro, dada a urgência, da reparação do aspirador urbano elétrico, equipamento indispensável para o bom funcionamento dos serviços de limpeza urbana.

A decisão tomada justifica-se pelo impacto direto que a inoperacionalidade do referido equipamento tem na qualidade dos serviços prestados à população, traduzindo-se em risco para a saúde pública, dificuldades acrescidas na manutenção do espaço urbano e sobrecarga de recursos humanos e materiais.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

-- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por _____ folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny
~~António Iny~~
~~António Iny~~
~~António Iny~~
Luís Gomes
P. Iny

A funcionária designada para o efeito: Gauti Teixeira